



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.160 de 10 de **Março** de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 03/2020, processo administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 20 de **Março** de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **JULIANA SILVA DE SANTANA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

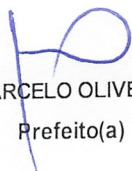
Art. 1º Suspende até 20 de **Março** de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **DANIELLE DANTAS FREITAS BELLOMO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 20 de **Março** de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **RAFAEL SEIDY INOUE** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **FISIOTERAPEUTA** de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 20 de **Março** de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **KATIA GARCIA DA MOTA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 20 de **Março** de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato **ADRIANA JAQUELINE DE OLIVEIRA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo **TECNICO EM FARMACIA** de provimento efetivo, por motivo de Exames Pendentes, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 20/03/2026.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 10 de **Março** de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização